



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2666/2019
Data: 29/10/2019 - Horário: 17:53
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2019

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, em virtude de provocação dos comerciantes sediados em frente ao Posto Fiscal na BR 101, do Município de Novo Lino, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, com o fito de **prestarem esclarecimentos e solucionarem o problema em prol dos comerciantes do Município de Novo Lino.**

JUSTIFICATIVA

Alegam os comerciantes de Novo Lino, com sedes localizadas em frente ao Posto Fiscal na BR 101, trecho compreendido entre a divisa de Alagoas com Pernambuco, que tomaram conhecimento de que suas barracas serão retiradas, sem qualquer justificativa do Poder Público.

Desta feita, os mesmos vêm sofrendo com a sobredita iminente remoção, tendo em vista ser da venda de seus produtos que essas famílias extraem, há mais de 20 anos, seu sustento. Assim, caso realmente permaneça aquela decisão os aludidos ficarão desempregados.

Destarte, a situação encontra-se insustentável, vez que essas famílias estão desesperadas com a possível retirada e extinção de seus negócios, ante o receio de perder o lugar de onde tiram o seu sustento, torna-se **urgente cobrar esclarecimentos quanto ao fato e a adotar as devidas providências no sentido de amparar os comerciantes sediados em frente ao Posto Fiscal na BR 101, do Município de Novo Lino, nos termos supra.**

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 18 DE OUTUBRO DE 2019.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual